



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO GP/TRT 19ª N.º 49, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 6.617, de 30/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Grupo de Trabalho com o objetivo de elaboração da minuta da Política de Diversidade e Igualdade do TRT 19ª Região, que será composto pelos seguintes servidores:

- I - **Amália Luísa Alves Cezar**, Assessora da Presidência;
- II – **Raul José da Silva Júnior**, Secretário-Geral da Presidência;
- III – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas, e
- IV - **Victor Rezende Dórea**, Secretário de Gestão Estratégica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá observar os prazos estabelecidos no Plano de Ação constante no documento n.º 10 do PROAD n.º 6.617/2020, cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até 31/7/2021.

Art. 3º **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARÁUJO
Desembargador-Presidente

Publicado no D.E.J.T e no BI n.º 6 de
07/6/2021.